

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA VIVER EVENTOS LTDA**

**(PROCESSO Nº 04600.003299/2023-41)**

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Presidenta **Betânia Lemos**, nomeada pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 1.818, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2023, com competência delegada pela Portaria MGI Nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 210\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **VIVER EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.005/0001-63, sediada no Setor de Habitações Individuais Note, CA 01, Lote A, Bloco A, salas 350/351, Lago Norte - Brasília/DF, representada pelo seu Sócio-Administrador, o senhor **Igor Bennet Vitorino de Mattos**, com anuência do(a) Sócio(a) **Reginaldo Albuquerque Meneses**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.003299/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 13/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/10/2024 a 26/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 1.907.072,18 (um milhão novecentos e sete mil setenta e dois reais e dezoito centavos)**, conforme tabela descrita no Anexo I.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 3.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 3.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 3.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 3.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 3.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 3.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 3.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 3.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 3.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 3.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 3.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 4.1.1. Gestão/Unidade: 110786
- 4.1.2. Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente/Recursos Livres da União;
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade/Nacional;
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- 4.1.5. Plano Interno: A\*1TN
- 4.1.6. Nota de Empenho: 2024NE400200
- 4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício

financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, perante duas testemunhas a tudo presentes, vai eletronicamente assinado pelos contraentes, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, depois de lido e achado em ordem.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> BETÂNIA LEMOS Presidenta	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> IGOR BENNET VITORINO DE MATTOS Sócio-Administrador  REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES <i>(Assinado eletronicamente)</i> Nome do Sócio
<b>TESTEMUNHAS</b>	
<i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>

## ANEXO I

GRUPO/LOTE 1						
ITEM 1 - HOSPEDAGEM						
SUBITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.1	Apartamento Single	Diária com café da manhã e taxa de serviços inclusos, adaptado para pessoas com deficiência (categoria 4 estrelas) Observar o cumprimento dos requisitos obrigatórios para Categoria 4 estrelas, conforme classificação do MTUR - Ministério do Turismo.	Diária	80	R\$ 350,06	R\$ 28.004,80
1.2	Apartamento Duplo	Diária com café da manhã e taxa de serviços inclusos, adaptado para pessoas com deficiência (categoria 4 estrelas) Observar o cumprimento dos requisitos obrigatórios para Categoria 4 estrelas, conforme classificação do MTUR - Ministério do Turismo.	Diária	42	R\$ 400,78	R\$ 16.832,76
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 44.837,56</b>
<b>ITEM 2 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE</b>						
SUBITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus	Micro-ônibus executivo com motorista devidamente uniformizado, portando aparelho telefônico celular, ar condicionado, combustível e capacidade para 20 passageiros. Franquia de 100 km. Adaptado para pessoas com deficiência	Diária de 8 horas	20	R\$ 851,65	R\$ 17.033,00
2.2	Ônibus Executivo	Ônibus executivo com motorista devidamente uniformizado, portando aparelho telefônico celular, ar condicionado, combustível e capacidade para 42 passageiros. Franquia de 100 km. Adaptado para pessoas com deficiência	Diária de 8 horas	12	R\$ 1.064,56	R\$ 12.774,72
2.3	Ônibus Executivo - Hora extra	Hora Extra de Ônibus Executivo	Hora	12	R\$ 13,25	R\$ 159,00
2.4	Van	Van com motorista devidamente uniformizado, portando aparelho telefônico celular, ar condicionado, combustível e capacidade para no mínimo 12 passageiros. Franquia de 100 km. Adaptada para pessoas com deficiência	Diária de 8 horas	40	R\$ 634,35	R\$ 25.374,00
2.5	Van - Hora extra	Hora Extra	Hora	20	R\$ 12,53	R\$ 250,60
2.6	Veículo Executivo - Tipo I	Carro executivo, quatro portas, tipo sedan, com motorista devidamente uniformizado, portando aparelho telefônico celular, ar condicionado, combustível, direção hidráulica e motor 2.0. Franquia de 100 km	Diária de 8 horas	55	R\$ 313,11	R\$ 17.221,05

2.7	Veículo Executivo - Tipo I - Hora extra	Hora Extra de Veículo Executivo - Tipo I	Hora	25	R\$ 12,53	R\$ 313,25
2.8	Veículo Executivo - Tipo II	Carro executivo, quatro portas, tipo sedan, com motorista devidamente uniformizado, portando aparelho telefônico celular, ar condicionado, combustível, direção hidráulica e motor 2.0. Franquia de 200 km	Diária de 8 horas	55	R\$ 313,11	R\$ 17.221,05
2.9	Veículo Executivo - Tipo II - Hora extra	Hora Extra de Veículo Executivo - Tipo II	Hora	25	R\$ 12,53	R\$ 313,25
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 90.659,92</b>
<b>ITEM 3 - RECURSOS HUMANOS</b>						
SUBITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Assessor de imprensa - Jornalista	Profissional capacitado para realizar cobertura jornalística, com a produção e divulgação de notas, notícias, entrevistas, boletins. Fazer assessoria de imprensa, dialogando com jornalistas de veículos de comunicação com o objetivo de divulgar projetos, programas e outras iniciativas da Instituição, utilizando ferramentas como press-release, follow-up, estratégias de comunicação e clipping. Produzir e divulgar informações sobre eventos internos e externos	Diária de 6 horas	10	R\$ 751,45	R\$ 7.514,50
3.2	Brigadista de incêndio	Profissional deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 12 horas	50	R\$ 200,39	R\$ 10.019,50

3.3	Camareira de alojamento	<p>Profissional responsável pela arrumação e organização de camas e quartos do alojamento da Escola. Vistoriar e abastecer os alojamentos, quartos e banheiros localizados nas dependências da Enap, de acordo com as necessidades da Administração. Trocar sempre que necessário os enxovais das camas e banheiros.</p> <p>Controlar os produtos usados nos apartamentos e proceder a reposição dos mesmos</p>	Diária de 8 horas	80	R\$ 112,72	R\$ 9.017,60
3.4	Coordenador Geral de Eventos	<p>Profissional responsável pela coordenação geral do evento, incluindo a supervisão de todos os serviços contratados. Deverá acompanhar a montagem e desmontagem do evento, monitorando todos os serviços, tais como: a preparação e distribuição dos materiais gráficos e de sinalização; o atendimento aos participantes, inclusive nos casos que for demandado o serviço de hospedagem e transporte; o cumprimento do cronograma e da programação prevista e demais atividades necessárias ao andamento do evento. O serviço poderá ser contratado antes do início do evento considerando o período de montagem, podendo se estender a alguns dias após o término do mesmo, para acompanhamento de desmontagem, conforme a necessidade</p>	Diária de 8 horas	20	R\$ 187,86	R\$ 3.757,20
3.5	Coordenador de Transporte	<p>Profissional responsável pela coordenação das operações de transporte durante o evento devendo: elaborar e atualizar planilhas de transfers, confirmar os horários de chegada dos participantes e acompanhar o transfer, coordenar os recursos humanos envolvidos no transporte (motoristas dos veículos e recepcionistas). O serviço poderá ser contratado antes do início do evento, uma vez que os participantes poderão chegar antes da data de início do evento, podendo se estender a alguns dias após o término do mesmo. O profissional deve ser apto a resolver imprevistos e situações emergenciais</p>	Diária de 8 horas	20	R\$ 150,29	R\$ 3.005,80

3.6	Designer gráfico	Profissional deverá criar layouts de informativos em meio eletrônico; criar logos e identidades visuais de programas/ações/projetos; diagramar publicações, como livros, cadernos, apostilas, slides etc.; elaborar peças publicitárias e infográficos para a publicação nos canais da Escola (portal, intranet, redes e mídias sociais); criar a arte de folheteria (folders, flyers e outros impressos), materiais de ambientação (cartazes, banners, testeiras e fundos de palco) e demais peças institucionais de interesse da Enap	Diária de 8 horas	20	R\$ 563,59	R\$ 11.271,80
3.7	DJ	Profissional responsável por música ambiente. Equipamentos adequados (players, caixas de som, laptop, microfones sem fio, dentre outros que se fizerem necessários. Apresentação com duração prevista de 04 (quatro) horas e estilo musical definido pela Enap	Diária de 4 horas	20	R\$ 500,97	R\$ 10.019,40
3.8	VJ	Profissional responsável pela criação e manipulação de imagens em tempo real, através de meios tecnológicos em diálogo com música ou som. Equipamentos adequados para desempenhar a atividade de VJ, dentre outros que se fizerem necessários. Apresentação com duração prevista de 04 (quatro) horas	Diária de 4 horas	20	R\$ 688,83	R\$ 13.776,60
3.9	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado e tratado em dvd, contendo, pelo menos, 200 fotos para cada hora de trabalho. Entrega do produto em resolução de 600 dpi	Diária de 8 horas	50	R\$ 626,22	R\$ 31.311,00
3.10	Garçom Exclusivo	Profissional devidamente uniformizado e capacitado a prestar serviços de garçom inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades. Deverá possuir bandeja própria para o exercício da sua função, para utilização quando solicitado	Diária de 8 horas	100	R\$ 187,86	R\$ 18.786,00
3.11	Grupos artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais	Diária de 4 horas	20	R\$ 2.843,00	R\$ 56.860,00
3.12	Projetista	Elaboração de projetos para stands, atuar com louts, desenvolver croquis e demais atividades	Diária de 8 horas	50	R\$ 250,48	R\$ 12.524,00

3.13	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviço de mestre de cerimônias, preparar roteiros e apresentar eventos (respeitando os protocolos oficiais), com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura e desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento, bem como identificação de autoridades. O profissional deverá apresentar currículo para prévia avaliação da Enap. Deverá ter experiência no trato com autoridades. Apresentar-se 1h antes do início do evento e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	Diária de 8 horas	50	R\$ 939,31	R\$ 46.965,50
3.14	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de mestre de cerimônias, preparar roteiros e apresentar eventos (respeitando os protocolos oficiais). O profissional deverá estar apto a realizar o serviço nos idiomas inglês, espanhol ou francês Apresentar-se 1h antes do início do evento e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	Diária de 8 horas	20	R\$ 1.127,19	R\$ 22.543,80
3.15	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar equipamentos audiovisuais e demais aparelhos a serem utilizados durante o evento, incluindo sistemas de imagem, projeção e som	Diária de 8 horas	30	R\$ 212,91	R\$ 6.387,30
3.16	Orientador de tráfego	Profissional capacitado e uniformizado para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento, incluindo equipamentos de sinalização	Diária de 12 horas	30	R\$ 150,29	R\$ 4.508,70
3.17	Recepcionista	Profissional capacitado e uniformizado para prestar serviço de recepção e distribuição de materiais, incluindo atendimento ao público e atenção aos participantes	Diária de 8 horas	300	R\$ 206,65	R\$ 61.995,00
3.18	Recepcionista de alojamento	Profissional capacitado e uniformizado para prestar serviço de recepção de alojamento, com qualificação para operar sistema de reservas, confecção de relatórios de hospedagens. Conhecimento em Sistema Operacional Windows	Diária de 8 horas	300	R\$ 181,60	R\$ 54.480,00
3.19	Recepcionista Bilíngue	Profissional capacitado e uniformizado para prestar serviço de recepção e distribuição de materiais, incluindo atendimento ao público e atenção aos participantes, nos idiomas inglês, espanhol ou francês	Diária de 8 horas	80	R\$ 212,91	R\$ 17.032,80



3.20	Apoio (carregador)	Profissional capacitado e devidamente uniformizado com a identificação da empresa, para prestar serviço de carregador com experiência em arrumação de layout de salas de aula, feiras, congressos, seminários e etc. Movimentar mobiliários e materiais em geral, manualmente ou com auxílio de carrinhos. Carregar e descarregar materiais e volumes	Diária de 8 horas	80	R\$ 187,86	R\$ 15.028,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 416.805,30</b>
<b>ITEM 4 - MATERIAIS</b>						
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Adesivo	Confecção e instalação de adesivo em vinil com recorte eletrônico	m2	816	R\$ 43,83	R\$ 35.755,38
4.2	Banner	Confecção de banner com impressão digital em sanlux e acabamento em madeira e ponteiros plásticos	m2	816	R\$ 43,83	R\$ 35.755,38
4.3	Fundo de palco	Confecção e instalação de fundo de palco com impressão digital em sanlux e acabamento em ilhóes e braçadeiras de fixação para box truss ou metalon	m2	612	R\$ 43,83	R\$ 26.816,54
4.4	Bloco Simples	Bloco para anotações no tamanho 15x21cm, com 50 páginas, impresso em papel off set 75g/m2, miolo 1 cor e capa e contracapa 4 cores	Unidade	2039	R\$ 6,26	R\$ 12.766,87
4.5	Caderneta	Caderneta de notas, tipo Moleskine, personalizada com a logomarca (1 cor), capa dura em material fosco cartão branco personalizado, 420g/m², formato retangular, medindo 9 cm de largura x 14 cm de altura, cantos arredondados, fita marcadora e elástico para o fechamento, miolo com 80 folhas lisas, não pautadas	Unidade	2039	R\$ 10,02	R\$ 20.435,14
4.6	Caneta executiva	Caneta esferográfica em metal, com clip de metal, detalhes na cor prata ou dourada e gravação a laser	Unidade	2039	R\$ 6,26	R\$ 12.766,87
4.7	Crachá em PVC	Crachá confeccionado com PVC, com medidas aproximadas de 13cmX10cm, impressão 4/0 cores, com furo para garra tipo "jacaré", acabamento de corte especial (cantos arredondados) e cordão com garra tipo "jacaré", comprimento mínimo de 42 cm, monocromático e com aplicação de logomarca em silkscreen	Unidade	2039	R\$ 3,76	R\$ 7.668,28
4.8	Faixa	Confecção e instalação de faixa em lona vinílica (night and day) com impressão digital, 4 cores e acabamento em ilhóes	m²	408	R\$ 43,83	R\$ 17.877,69

4.9	Lápis grafite	Lápis grafite, corpo madeira de reflorestamento cor a definir, carga grafite nº 2, de acordo com normas técnicas ABNT 15235/2005 (tipo Faber Castel, Pilot, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior), personalizado com aplicação de logomarca (1 cor)	Unidade	1020	R\$ 2,51	R\$ 2.559,49
4.10	Folder I	Impressão Digital em papel couchê 180g ou AP, tamanho 21 x 29,7 cm, 4/1 ou 4/4 cores, com duas dobras	Unidade	2039	R\$ 3,76	R\$ 7.668,28
4.12	Folder II	Folder em Impressão Digital em papel couchê 180g ou AP, tamanho 21 x 29,7 cm, 4/1 ou 4/4 cores	Unidade	2039	R\$ 4,38	R\$ 8.932,73
4.13	Pasta Couchê	Pasta papel couchê fosco ou liso com laminação BOPP, 240gm/2, tamanho 235x320 mm fechado e 470 x 320 mm aberto, com um bolso interno e aplicação de logomarca	Unidade	2039	R\$ 11,27	R\$ 22.984,44
4.14	Pasta Couro sintético	Pasta de couro sintético com aplicação de logomarca em policromia ou baixo relevo, estilo executivo com fechamento e com, no mínimo, duas divisões internas e caneteiro	Unidade	510	R\$ 71,39	R\$ 36.398,82
4.15	Pin	Tipo de identificação confeccionada em metal, com aproximadamente 2cm x 1cm e com impressão da arte em policromia	Unidade	816	R\$ 10,02	R\$ 8.174,06
4.16	Placa de homenagem	Confecção de placa em aço inox tamanho 21 X 26cm, com impressão de texto em baixo relevo e aplicação de marcas em policromia, em baixo relevo e com estojo	Unidade	41	R\$ 187,86	R\$ 7.662,57
4.17	Troféu	Troféu com corpo confeccionado em acrílico cristal ou metal galvanizado, com impressão colorida em serigrafia (silk), leitosa ou transparente fixadores cromados (tipo jacaré), em formato curvo 12 graus ou outro formato a ser definido pela Enap e base de acrílico de 10mmx160mmx60mm, medindo, aproximadamente, 140mmx240mm	Unidade	122	R\$ 250,48	R\$ 30.650,27
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 294.872,79</b>
<b>ITEM 5 - MONTAGEM E DECORAÇÃO</b>						
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Arranjo de Flores - Tipo I	Arranjo tipo jardineira de flores naturais nobres ou tropicais para mesa plenária (em tamanho/altura compatível com a mesa)	Metro Linear	116	R\$ 225,44	R\$ 26.149,82
5.2	Arranjo de Flores - Tipo II	Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para mesa de impacto, rústica, apoio e outras, em vasos de vidro ou prata. Com no mínimo 1m de altura	Unidade	97	R\$ 237,96	R\$ 23.001,73
5.3	Arranjo de Flores - Tipo III	Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para centro de mesa, de 0,30m x 0,20m	Unidade	155	R\$ 125,25	R\$ 19.371,10

5.4	Bandeira - Tipo I	Bandeira de Países, Estados ou Municípios com tamanho 3 panos, mastro com suporte e ponteira, ou panóplia com mastros e ponteiras, devidamente passada e pronta para uso	Diária	58	R\$ 18,79	R\$ 1.089,77
5.5	Bandeira - Tipo II	Bandeira de mesa de Países ou Estados, com tamanho 16x11cm, suporte e mastro em madeira envernizada	Diária	97	R\$ 18,79	R\$ 1.816,28
5.6	Banqueta alta	Banqueta para balcão de recepção com estrutura metálica e assento em couro ou tecido	Unidade/ Diária	116	R\$ 31,31	R\$ 3.631,79
5.7	Bistrô - Tipo I	Mesa tipo bistrô com 4 banquetas e altura aproximada de 1m, com tampo de aproximadamente 50 cm de diâmetro, redondo, em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo (fosfato) e pintura eletrostática	Unidade/ Diária	116	R\$ 125,25	R\$ 14.528,32
5.8	Bistrô - Tipo II	Mesa tipo bistrô com 4 banquetas e altura aproximada de 1m em madeira de demolição	Unidade/ Diária	97	R\$ 125,25	R\$ 12.106,94
5.9	Box Truss - Tipo I	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q15	Metro linear/diária	77	R\$ 31,31	R\$ 2.421,19
5.10	Box Truss - Tipo II	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q30	Metro linear/diária	193	R\$ 31,31	R\$ 6.052,99
5.11	Cadeira diretora	Cadeira fixa estofada em couro, tecido ou similar, com espaldar alto e braço	Unidade/ Diária	77	R\$ 18,79	R\$ 1.453,03
5.12	Cadeira fixa	Cadeira fixa estofada em tecido ou similar, com encosto e sem braço	Unidade/ Diária	2320	R\$ 15,03	R\$ 34.867,98
5.13	Cobertura - Tipo I	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca	m2/dia	97	R\$ 50,10	R\$ 4.842,77
5.14	Cobertura - Tipo II	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em plástico transparente	m2/dia	97	R\$ 50,10	R\$ 4.842,77
5.15	Estande Básico	Estande básico montado com painel de TS dupla face, com 2,20m de altura, carpete na cor azul ou cinza de 4mm fixado no piso com fita banana/dupla face, paredes divisórias em material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03 pinos, arandelas, testeira 0,50x1m em policarbonato, com identificação e nome do expositor em caixa alta	m2/dia	116	R\$ 106,46	R\$ 12.348,79

5.16	Estande Especial	Estande especial com estrutura em MDF e vidro, carpete na cor azul ou cinza de 4mm fixado no piso com fita banana/dupla face, paredes divisórias, iluminação tipo spot, tomadas de 03 pinos, arandelas, com identificação e nome do expositor. Para esse item deverá ser desenvolvido um projeto com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas que atendam a necessidade, objetivo, público alvo e outras demandas do evento, com alta qualidade e tecnologia	m2/dia	77	R\$ 187,86	R\$ 14.527,16
5.17	Expositores	Expositores com fabricação em acrílico e tamanho para folhas A5, A4, A3, A2 e A1, com suporte de chão ou suporte para fixação por suspensão	Unidade/ Diária	58	R\$ 31,31	R\$ 1.815,90
5.18	Luminária	Luminárias com haste longa e suporte para chão para decoração de ambientes	Unidade	39	R\$ 31,31	R\$ 1.210,60
5.19	Malha tencionada	Malha tencionada em cores diversas para decoração de ambientes. A cotação deverá prever instalação e retirada da malha	m²	193	R\$ 43,83	R\$ 8.473,41
5.20	Mastros	Mastros para bandeiras no tamanho da bandeira, com base e ponteira em madeira ou aço inox	Unidade/ Diária	193	R\$ 12,53	R\$ 2.422,35
5.21	Mesa de centro	Mesas de centro com tampo de vidro e tamanho 50x50cm	Unidade/ Diária	116	R\$ 56,36	R\$ 6.537,46
5.22	Mesa diretora	Mesa diretora para até 10 pessoas, montada com material padronizado	Unidade/ Diária	116	R\$ 56,36	R\$ 6.537,46
5.23	Mesa de canto	Mesa de canto com tampo de vidro (quadrada ou retangular a ser definido pela Enap)	Unidade/ Diária	155	R\$ 56,36	R\$ 8.716,61
5.24	Mesa redonda	Mesa redonda para até 08 pessoas (1,40m de diâmetro), em madeira	Unidade/ Diária	77	R\$ 56,36	R\$ 4.358,30
5.25	Painel	Painel montado em sistema padronizado em octanorme, em madeira ou vidro e com iluminação	m2/ Diária	116	R\$ 68,89	R\$ 7.990,87
5.26	Palco	Estrutura de ferro com suporte para até 1500kg, altura aproximada de 1,10m, piso estruturado em madeira e forrado com carpete, 02 escadas e 01 rampa (com protetores laterais ou corrimão) e acabamento e rodapés. Esse item deverá ser cotado incluindo a licença do Corpo de Bombeiros e ART	m2/dia	193	R\$ 43,83	R\$ 8.473,41
5.27	Placa de inauguração em acrílico	Placa confeccionada em acrílico com impressão a laser ou policromia, medindo 50x40 cm, fixação por meio de parafusos com acabamento na cor prata	Unidade	19	R\$ 313,11	R\$ 6.053,18
5.28	Poltrona	Poltrona fixa em tecido ou couro para ambientação de lounges e palco tipo "talk show"	Unidade/ Diária	116	R\$ 62,62	R\$ 7.263,58
5.29	Pranchão com toalha	Mesa tipo pranchão em formato padronizado octanorme e toalha compatível com o tamanho do pranchão	Unidade/ Diária	116	R\$ 75,15	R\$ 8.716,99
5.30	Praticável ou Tablado - Tipo I	Praticável ou Tablado em madeira elevado com 15cm, piso carpetado e nivelado, escadas e uma rampa (com corrimão), acabamentos e rodapés	m2/dia	193	R\$ 56,36	R\$ 10.895,76

5.31	Praticável ou Tablado - Tipo II	Praticável ou Tablado em madeira elevado com 40cm, piso carpetado e nivelado, escadas e uma rampa (com corrimão), acabamentos e rodapés	m2/dia	193	R\$ 56,36	R\$ 10.895,76
5.32	Piso	Piso em madeira reforçada e de boa qualidade, elevado a 10 cm com revestimento de carpete	m2/dia	580	R\$ 43,83	R\$ 25.420,22
5.33	Puff	Puff comum em couirino, quadrado, redondo ou oval na cor a ser definida pela Enap	Unidade/ Diária	39	R\$ 31,31	R\$ 1.210,60
5.34	Púlpito	Púlpito em acrílico com base para microfone e para copo	Unidade/ Diária	58	R\$ 150,29	R\$ 8.716,41
5.35	Sofá - Tipo I	Sofá de 02 lugares, padrão superior e em couirino ou tecido na cor a ser definida pela Enap	Unidade/ Diária	116	R\$ 68,89	R\$ 7.990,87
5.36	Sofá - Tipo II	Sofá de 03 lugares, padrão superior e em couirino ou tecido na cor a ser definida pela Enap	Unidade/ Diária	116	R\$ 68,89	R\$ 7.990,87
5.37	Suporte em metalon	Suporte para fixação de lona em metalon galvanizado ou similar formato a definir	m²	77	R\$ 56,36	R\$ 4.358,30
5.38	Tapete - Tipo I	Tapete tipo passadeira	m²	48	R\$ 43,83	R\$ 2.118,35
5.39	Tapete - Tipo II	Tapete para ambientação e tamanho mínimo de 2 x 1,5m	Unidade/ Diária	19	R\$ 43,83	R\$ 847,34
5.40	Tenda Fechada - Tipo I	Tenda fechada no tamanho de 6x6m, pé direito de 2,5m, modulável com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio	Unidade/ Diária	39	R\$ 751,45	R\$ 29.054,72
5.41	Tenda Fechada - Tipo II	Tenda fechada no tamanho de 10x10m, pé direito de 2,5m, modulável com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio	Unidade/ Diária	19	R\$ 1.073,95	R\$ 20.762,07
5.42	Tenda Fechada - Tipo III	Tenda tipo Galpão de até 40m, pé direito de 5m, modulável com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout. Estrutura de aço galvanizado a fogo e antiferrugem	m²/Diária	387	R\$ 56,36	R\$ 21.791,52
5.43	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados	Unidade/ Diária	77	R\$ 125,25	R\$ 9.685,55
5.44	Ventilador	Ventilador com suporte de chão, parede ou teto	Unidade/ Diária	77	R\$ 43,83	R\$ 3.389,36
5.45	Toalha retangular (mesa diretora)	Toalha de mesa em tecido tipo cetim, malha ou similares de 3m, cores e estampas a serem definidas pela Enap. O tamanho da toalha deve ser compatível com a mesa diretora	Unidade/ Diária	193	R\$ 31,31	R\$ 6.052,99
5.46	Toalha redonda	Toalha de mesa em tecido tipo cetim ou similar para mesa redonda de até 8 lugares, cores e estampas a serem definidas pela Enap. O tamanho da toalha deve ser compatível com a mesa redonda	Unidade/ Diária	387	R\$ 31,31	R\$ 12.105,97
5.47	Unifila	Separador de filas cromado	Unidade/ Diária	97	R\$ 31,31	R\$ 3.026,49

5.48	Vasos ornamentais	Vaso de chão, com planta alta, do tipo palmeira ou bambu. Para composição de ambientes de grande circulação	Unidade/ Diária	116	R\$ 100,19	R\$ 11.621,50
5.49	Xale de mesa	Xale de mesa redondo ou quadrado em tecido oxford (estampa e tamanho a ser definido para Enap). O material deverá estar disponível com antecedência de 3 (três) horas do início do evento	Unidade/ Diária	116	R\$ 56,36	R\$ 6.537,46
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 466.094,65</b>

**ITEM 6 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Computador Desktop	Configuração mínima: Processador de 3.3 GHz, sistema operacional 64 bits, Memória RAM de 8 GB DDR4, Disco rígido (HD) de 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, Placa de rede integrada de 100/1000 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT2, Monitor de LCD 19" e Estabilizador para computador (500VA). Softwares instalados: Windows 10, Explorer e Office, Mozilla Firefox e Broffice, última versão e completo, com aplicativos ZIP, Acrobat Reader e Flash Reader	Unidade/ Diária	40	R\$ 43,83	R\$ 1.753,20
6.2	Computador Notebook	Configuração mínima: Processador de 3.3 GHz, Memória RAM de 8 GB, Disco rígido (HD) de 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, Placa de rede integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas. Softwares instalados: Windows 10, Explorer e Office, Mozilla Firefox e Broffice, última versão e completo, com aplicativos ZIP, Acrobat Reader e fFlash Reader	Unidade/ Diária	50	R\$ 53,85	R\$ 2.692,50
6.3	Gerador de Energia	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 300/kva, 60 hz (onda senoidal) automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o evento por 12 horas em funcionamento	Unidade/ Diária	20	R\$ 1.953,78	R\$ 39.075,60

6.4	Impressora Braile	Impressora com referência INDEX - Basic Braille Printer; velocidade de impressão de 900 páginas A4 por hora; tamanhos de papel compatíveis: A3, A4, carta, 11X17 cm, 11x 11,5cm; gramatura do papel: 120-180 g/m <sup>2</sup> ; dimensões do ponto Braille: altura máxima - 0,3 milímetros; diâmetro máximo - 0,5 milímetros; caracteres por linha: máximo 37 caracteres por linha; resolução gráfica tátil até 50 dpi; suprimento para impressão, mínimo 02 caixas, com 1500 folhas, de Formulário Contínuo Branco formato 280 x 240 e operador/digitador braile para atuação durante o período do evento	Unidade/ Diária	50	R\$ 313,11	R\$ 15.655,50
6.5	Impressora Térmica	Com rolo de 1.000 etiquetas	Unidade/ Diária	50	R\$ 93,93	R\$ 4.696,50
6.6	Link dedicado de Internet	Link dedicado de Internet com 10 Mb/s simétrico (UP=DW) Full Duplex com garantia de velocidade 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs válidos e fixos para internet. Links sem filtros de portas	Diária	10	R\$ 1.878,64	R\$ 18.786,40
6.7	Máquina copiadora e impressora laser	Máquina copiadora multifuncional para impressão colorida – Copiadora/Impressora/Scanner, Cores: até 20 ppm, / Preto e branco: até 31 ppm. Padrão de conectividade de rede, Tamanho máximo de papel: 297 x 420 mm, saída padrão em frente e verso. Opção de confecção de apostilas. Compatível com PC e Mac, com fornecimento dos suprimentos necessários ao pleno funcionamento, incluído o fornecimento de papel. Instalada no local do evento. É obrigatória a disponibilização do operador de máquina copiadora	Unidade/ Diária	30	R\$ 187,86	R\$ 5.635,80
6.8	Microfone - Tipo I	Com fio	Unidade/ Diária	50	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50
6.9	Microfone - Tipo II	Sem fio UHF de 10 a 50 miliamperes de potência de saída, faixa de frequência 60mhz, com bateria e pedestal de mesa ou girafa	Unidade/ Diária	50	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50
6.10	Microfone - Tipo III	Lapela	Unidade/ Diária	30	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
6.11	Microfone - Tipo IV	Gooseneck ou similar	Unidade/ Diária	50	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50
6.12	Microfone - Tipo V	Gooseneck sem fio	Unidade/ Diária	50	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50
6.13	Microfone - Tipo VI	Microfone Headset com padrão polar cardióide do tipo headset para sistema sem fio de conexão P2. Por apresentar grande sensibilidade são necessários filtros, feedbacks ou equalizadores para evitar microfonia. Conector P2 com rosca. Cor de pele Impedância de saída: (2,2 KO +- 30% A 1kHz) Padrão polar cardióide	Unidade/ Diária	50	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50

		Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz Sensibilidade: -35db +- 3db (0db=1VPa At 1kHz) Voltagem de trabalho: 1,5 V				
6.14	Ponteira laser	Apresentador sem fio com laser point, luz verde ou azul, com bluetooth	Unidade/ Diária	50	R\$ 13,78	R\$ 689,00
6.15	Projetor de Multimídia	Sistema de projeção com resolução suportada VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ (1024 x 728), de 10000 Ansi lúmens, entrada HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 2 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x 1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle)	Unidade/ Diária	40	R\$ 125,25	R\$ 5.010,00
6.16	Refletor PAR	Refletor PAR 64 foco 2	Unidade/ Diária	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
6.17	Refletor Set Light	Refletor Tipo SET Light com película gelatinosa (cores diversas)	Unidade/ Diária	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
6.18	Refletor Elipsoidal	Tambor rotativo de aproximadamente 25%; Ferramenta de ajuste de lâmpada; Alças duplas traseiras; Suporte a Dimmer Dobrar.	Unidade/ Diária	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
6.19	Canhão seguidor	Potência de 1200W; 5 cores selecionáveis através de lanca; tripé completo; Lente para zoom de 10 metros a 60 metros; abertura inicial 15°; Iris e ajuste de foco.	Unidade/ Diária	10	R\$ 81,40	R\$ 814,00
6.20	Tela para Projeção	Tela retrátil tamanho 2mx2m, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção branca, fornecida com tripé em aço	Unidade/ Diária	40	R\$ 68,89	R\$ 2.755,60
6.21	Totem	Totem interativo com tela de no mínimo 32" polegadas, altura de 2m e sistema touch screenº Deve permitir o uso de aplicativos e interfaces dinâmicas, reproduzir áudio, vídeo, imagens e animações interativas customizadas e permitir acesso à internet. Será utilizado para geração de informações no evento, avaliações, entre outros, com a possibilidade de impressão do material e fornecimento de relatórios diversos. Devem ser totalmente autônomos e com funcionamento ininterrupto de 24h por dia, possibilitando atualização e manutenção remota e com recursos para utilização por portadores de necessidades especiais. Cotar com todos os custos necessários para o seu funcionamento	Unidade/ Diária	20	R\$ 639,99	R\$ 12.799,80
6.22	TV	TV LED FULL HD entre 46' e 60' polegadas, entrada HDMI com suporte de chão ou pedestal alto	Unidade/ Diária	60	R\$ 93,93	R\$ 5.635,80



6.23	Painel de Led	Montagem e instalação de painel eletrônico modular de 4mm (P4mm), de ALTA DEFINIÇÃO com definição mínima dos módulos de 32dots x 32dots, com unidades de processamento, com entradas compatíveis com os sinais S-Video, Vídeo composto, SDI e HDSDI, com sistema de montagem modular auto portante, brilho calibrável. Incluindo suspensão de feixe, console, mesa de distribuição e demais itens necessários ao seu bom funcionamento. Com videografismo e animação.	m²/Diária	150	R\$ 375,73	R\$ 56.359,50
6.24	Filtro de linha com 6 tomadas	Com botão liga /desliga com no mínimo 2m de cabo	Unidade/Diária	60	R\$ 12,53	R\$ 751,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 188.013,20</b>
<b>ITEM 7 - SERVIÇOS</b>						
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Cenografia	Serviço de cenografia com instalação de estrutura em madeira (MDF) com acabamento em napa colorida, apliques cenográficos com iluminação indireta em LED; letras volumétricas para identificação visual. Deverá contemplar o projeto, montagem, impressões em lona, instalações elétricas e demais itens necessários a entrega do projeto.	m²	50	R\$ 100,19	R\$ 5.009,50
7.2	Serviço de Credenciamento Eletrônico	Sistema de credenciamento moderno com agilidade no atendimento por meio de terminais com computadores e impressoras térmicas, e possibilidade de controle e levantamento de informações do evento por meio de relatórios e parciais instantâneas disponíveis na internet. O sistema deverá gerenciar as credenciais emitidas, substituídas ou canceladas, mantendo o histórico de geração das mesmas com informações como data, hora, categoria, motivo do cancelamento/substituição e demais dados solicitados. Deverá conter base leitora de RFID comunicando-se por interface USB com os terminais, possibilitando a produção de relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições, de credenciais emitidas e outras formas de busca e levantamento de dados. O sistema deverá permitir também a impressão da etiqueta de credenciamento antes ou no momento do atendimento, e com os campos nome, cargo, órgão/instituição, categoria, chave de inscrição, código de barras, tag RFID e demais informações que forem solicitadas	Unidade	20	R\$ 2.129,12	R\$ 42.582,40

7.3	Serviço de Filmagem - Tipo I	Serviço de filmagem digital com 01 (UMA) câmera de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, fixa, 01 computador servidor, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo para telões e on line, com monitoração dos resultados para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento e computador servidor. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 (uma) cópia no formato DVD em até 5 dias úteis após o evento. O serviço deverá ser cotado por hora de trabalho e com os seguintes recursos humanos inclusos: 01 cinegrafista e 01 assistente	Hora	60	R\$ 175,34	R\$ 10.520,40
7.4	Serviço de Filmagem - Tipo II	Serviço de filmagem digital com 03 (três) câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, sendo duas fixas (uma para a filmagem geral e uma para captação de imagem de intérpretes de libras) e uma para ângulos diversos (móveis), tomadas e entrevistas, 01 computador servidor, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo para telões e on line, com monitoração dos resultados em 02 telas de LCD de no mínimo 52 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 (uma) cópia no formato DVD em até 5 (cinco) dias úteis após o evento. O serviço deverá ser cotado por hora de trabalho e com os seguintes recursos humanos inclusos: 03 cinegrafistas, 01 operador de switcher, 02 operadores dos refletores de iluminação e 02 assistentes de câmeras e luzes	Hora	40	R\$ 275,54	R\$ 11.021,60
7.5	Serviço de Edição de vídeos	Serviço de edição de vídeos. Entrega do produto final nas especificações: 1920 x 1080, 30 fps, h264. , introdução, incluindo legendas, efeitos digitais, trilha sonora, finalização de imagem e som e, quando necessário, autoração de DVD.	Unidade	40	R\$ 150,29	R\$ 6.011,60
7.6	Serviço de iluminação para plenária	01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 6 refletores PAR LED; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30 e 1 canhão seguidor. O serviço deverá contemplar técnico pra instalação e acompanhamento durante todo o evento.	Unidade/Diária	10	R\$ 814,08	R\$ 8.140,80

7.7	Equipamento de iluminação - tipo I	Para ambiente fechado; mesa de iluminação DMX, de 12 canais, com 24 programas; 01 canhão seguidor; 06 refletores decorativos set light de 500w; 04 refletores elipsodais de 1000w; 04 refletores par 64 de LED.	Unidade/Diária	10	R\$ 1.001,94	R\$ 10.019,40
7.8	Equipamento de iluminação - tipo II	Para ambiente fechado; mesa de iluminação DMX, de 24 canais, com 48 programas; 02 canhões seguidores; 08 refletores decorativos set light de 1000w; 06 refletores elipsodais de 1000w; 08 refletores par 64 de LED.	Unidade/Diária	10	R\$ 1.064,56	R\$ 10.645,60
7.9	Serviço de limpeza e conservação	Disponibilização de profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação, com material de limpeza incluído como (panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos necessários)	Diária de 8h	30	R\$ 187,86	R\$ 5.635,80
7.10	Serviço de Manobrista	Profissional capacitado com habilitação na categoria correspondente ao veículo por ele conduzido. Deve apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. A cotação para esse serviço deve incluir os seguintes equipamentos: cones, tenda, púlpito para atendimento aos convidados e a coordenação dos manobristas. Considerar que cada manobrista atende, em média, 15 carros	Diária de 8h	20	R\$ 150,29	R\$ 3.005,80
7.11	Serviço de Projeção Mapeada	Serviço de projeção mapeada com o desenvolvimento de projeto para projeção de imagens e animações gráficas em superfícies diversas. O projeto deve possibilitar criações gráficas personalizadas em 2D e 3D, baseadas ou não nas formas do objeto que receberá a projeção. A cotação para esse serviço deve incluir todos os itens, recursos humanos, equipamentos, tela para projeção e demais custos necessários para o seu funcionamento	Projeto	2	R\$ 5.673,48	R\$ 11.346,96
7.12	Serviço de revisão ortográfica	Serviço de revisão texto em português por lauda com 1.400 caracteres	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	400	R\$ 56,36	R\$ 22.544,00
7.13	Serviço de Sonorização Completa - Tipo I	Para atender de até 150 pessoas. Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones	Diária de 8h	50	R\$ 563,59	R\$ 28.179,50

7.14	Serviço de Sonorização Completa - Tipo II	Para atender de 301 a 600 pessoas. Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones	Diária de 8h	30	R\$ 1.001,94	R\$ 30.058,20
7.15	Gravação de áudio	Serviço de captação de áudio em registro de evento, com fornecimento do material bruto em arquivo no formato .aiff em até 5(cinco) dias úteis	Hora	80	R\$ 47,59	R\$ 3.807,20
7.16	Transcrição de áudio	Serviço de transcrição de áudio com revisão de texto. Entrega do arquivo em formato .doc. O prazo de entrega deverá ser acordado previamente.	Hora	500	R\$ 175,34	R\$ 87.670
7.17	Transcrição de áudio (outros idiomas)	Serviço de transcrição de áudio com revisão de texto, nos idiomas: português/inglês/português; português/espanhol/português. Entrega do arquivo em formato .doc. O prazo de entrega deverá ser acordado previamente.	Hora	500	R\$ 219,18	R\$ 109.590,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 405.788,76</b>
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 1.907.072,18</b>

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BENNET VITORINO DE MATTOS**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 24/10/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 24/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 24/10/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0829083** e o código CRC **74D88CD7**.

---